



CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ

SITUAÇÃO

- APROVADO
 APROVADO C/
EMENDA
 REJEITADO

01 / 03 / 2019

João Folema
VISTO

REQUERIMENTO Nº 030/2019, DE 01 DE MARÇO DE 2019.



Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador infra firmado, vem, respeitosamente, **REQUERER**, em conformidade e de acordo com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, que, após ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando o aumento da remuneração dos servidores públicos ocupantes do cargo de motorista de modo a crescer o valor correspondente à Gratificação para realização de trabalho relevante prevista no artigo 30 da Lei Municipal nº 1745/2018, tendo em vista que os mesmos a recebem há vários anos.

JUSTIFICATIVA

É de extrema importância que sejam realizadas as alterações ora propostas uma vez que o efetivo recebimento da Gratificação para realização de trabalho relevante prevista no artigo 30 da Lei Municipal nº 1745/2018 é situação já consolidada.

Isso porque a referida gratificação, no tocante especialmente aos servidores em comento, é concedida aos mesmos desde remotos exercícios, passando por outras gestões anteriores.

Desta feita, a fim de valorizar o servidor motorista, que já conta com o numerário há anos, e ainda com o intuito de evitar insegurança jurídica em razão de possível redução salarial inesperada, o que iria de encontro ao princípio da dignidade da pessoa humana, apresenta-se a presente reivindicação, atendendo pleito da categoria.

Por oportuno, é sabido que o § 3º do referido artigo 30, da lei supra indicada, dispõe que a gratificação pela realização de Trabalho Relevante tem natureza transitória e não se incorpora ao vencimento. Inobstante, sabendo-se que no caso dos motoristas a dita gratificação é recebida ininterruptamente por vários anos, descaracterizando inclusive a

ENTRADA EM

01 / 03 / 2019

NO EXERCÍCIO DE
João Folema



CÂMARA MUNICIPAL DE
ACARAÚ

transitoriedade de que trata a lei, é justo o pleito que se faz a fim de consolidar essa situação fática.

Após o exposto, REQUEIRO à Douta Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, na forma regimental, que se digne em oficiar ao Prefeito Municipal encaminhando o presente requerimento.

Termos em que,
P. Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Acaraú, aos 01 de Março de 2019.


Claudio Jean da Silveira
Claudio Jean da Silveira
Vereador - MDB